

DECRETO Nº 7616/92
de 15 de abril de 1992 N.º 873 de 15/04/92
PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre a criação de elemen
to econômico e abertura de crêdi
to adicional no valor de Cr\$.
962.150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Ficam criados os elementos econômi-
cos 4110 - Obras e Instalações nos programas 03070202031 Conservação de
Próprios e Logradouros Públicos na administração Distrital de São Francis-
co Xavier da Secretaria do Governo; 4260 Constituição ou Aumento de Capi-
tal de Empresas Comerciais ou Financeiras nos programas 03070211001 Mõ-
veis, Máquinas e Outros no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria
de Administração, 08420211001 Móveis, Máquinas e Outros na Divisão de A-
poio Logístico e Material da Secretaria de Educação e 13750201001 Móveis,
Máquinas e Outros na Secretaria Geral da Secretaria de Saúde; e 3131 Remu-
neração de Serviços Pessoais nos programas 10580212004 Manutenção dos Ser-
viços no Departamento de Obras da Secretaria de Obras e Sistema Viário.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 962.150.000,00 (novecentos e Ses-
senta e dois milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado a suple-
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DO GOVERNO

03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.20-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.950.000,00

05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
-------	---------------------------------	--

cont. do decreto nº 7616/92 - fls. 02.

05.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	46.000.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	46.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3120	Material de Consumo	23.000.000,00
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
05.50-0307021.2009	Publicação de Editais	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
05.50-0307021.2092	Viagens e Estadias	
05.50-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
05.50-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000.000,00
08.30-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
08.30-3120	Material de Consumo	600.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
09.32-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	18.400.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	36.800.000,00

Art. 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00
03.20-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	19.000.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGENIO DE MELO	

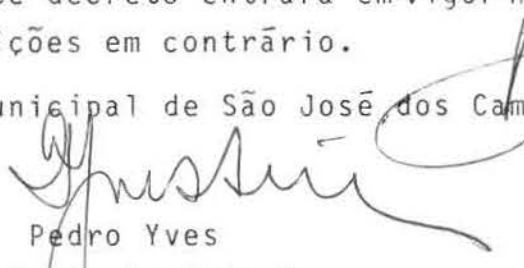
cont. do decreto nº 7616/92 - fls. 03.

03.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
05.20-3120	Material de Consumo	1.950.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	101.200.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2013	Microfilmagem	
05.40-4110	Obras e Instalações	46.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
05.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
05.50-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
05.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1692575.1010	Corredores de Transporte	
08.20-4110	Obras e Instalações	609.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.10	SECRETARIA GERAL	
09.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
09.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2040	Conservação de Escolas	
09.23-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

15 de abril de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7616/92 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1992.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

1
2